

EDITAL COMPLEMENTAR N° 02/2020
REFERENTE AOS EDITAIS N° 09 e 11/2019 - Chamada Demanda Interna Anual para o
campus de São Bento do Sul

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Coordenação de Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, considerando os impactos decorrentes da pandemia COVID-19 causada pelo novo coronavírus e:

- a) a prorrogação dos prazos de vigência de bolsas e projetos de pesquisa fomentados por órgãos externos;
- b) a necessidade de cumprimento integral das metas estabelecidas nos projetos aprovados em 2019;
- c) as limitações de relacionamento com as comunidades interna e externa à Univille em 2020, em decorrência do distanciamento social imposto pelas diretrizes sanitárias;
- d) a manutenção da produção científica qualificada e a entrega de produtos previstos nos projetos aprovados em 2019;
- e) as limitações do uso de laboratórios para a realização dos experimentos previstos em alguns projetos;
- f) o atendimento às disposições contidas nas Resoluções 13/20 do Conselho de Administração e 15/20 Conselho Universitário;

Resolve:

Promover este Edital Complementar para a readequação dos projetos de pesquisa em execução em 2020, para fins de avaliação da possível continuidade em 2021, aprovados nos Editais 09/19 - Chamada Demanda Interna Anual para o campus São Bento do Sul e Edital 11/19 – Chamada Demanda Interna Anual - Vagas Remanescentes.

1. DOS PRAZOS E PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Cada coordenador de projeto deve encaminhar à Coordenação de Pesquisa a proposta de readequação de objetivos, metas, metodologias e equipe para a continuidade do seu projeto no período de **fevereiro de 2021 a janeiro de 2022**.

A proposta deve ser elaborada em formulário de readequação de projeto, conforme Anexo deste Edital Complementar, a qual deve ser encaminhada para o e-mail, pesquisa@univille.br, até **17 de novembro de 2020**.

Caso a proposta não seja encaminhada no prazo estabelecido acima, o projeto não será avaliado para fins de continuidade em 2021 e será considerado encerrado ao término da vigência originalmente aprovada.

2. RECURSOS FINANCEIROS

Visando o atendimento às disposições contidas nas Resoluções 13/20 do Conselho de Administração e 15/20 Conselho Universitário, o projeto terá os seguintes recursos disponíveis:

- 2 horas semanais para equipe, sendo que no caso de 2 integrantes cada um receberá 1 hora semanal;
- Até R\$ 1.500,00 para custeio;
- Bolsa de Iniciação Científica: valor mensal equivalente a R\$ 763,00 (bolsa integral), pelo período de 10 meses.

- Observação: É possível a substituição da bolsa integral por duas bolsas parciais correspondentes a metade do valor.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A CONTINUIDADE

Para fins de avaliação da continuidade em 2021, serão considerados:

- a) readequação do recurso disponível para a execução do projeto, conforme item 2 deste edital;
- b) cumprimento das especificidades definidas pela coordenação de Pesquisa quanto ao preenchimento do documento correspondente a proposta de readequação;
- c) no caso de projetos de pesquisa que envolvem seres humanos ou animais, apresentar comprovante de submissão de emenda ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), respectivamente, até a data de implementação da prorrogação.

4. DAS OBRIGAÇÕES PARA OS PROJETOS RENOVADOS NESTE EDITAL

Os projetos cuja readequação for aprovada para fins de prorrogação de vigência em 2021 devem observar o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) Todos os projetos devem apresentar os resultados gerados na Semana Univille de Ciência, Sociedade e Tecnologia (SUCST) em 2021;
- b) Bolsistas vinculados aos projetos executados em 2020 que não conseguiram alcançar resultados suficientes no ano corrente deverão submeter o correspondente artigo científico ao Caderno de Iniciação à Pesquisa em dez/21;
Observação: aqueles que tiverem obtido os resultados almejados podem submeter seu artigo científico ao Caderno de Iniciação à Pesquisa em dez/20.
- c) Realização da indicação de bolsista via apresentação de novo plano de trabalho para 2021 no sistema da Coordenação de Pesquisa;
- d) Todos os bolsistas com vigência da respectiva bolsa em 2021 devem submeter o correspondente artigo científico ao Caderno de Iniciação Científica em dez/21.

Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Pesquisa (CAPesq) e em segunda instância pela PRPPG.

Joinville, 03 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Giannini Apati
Coordenadora de Pesquisa

ANEXO

FORMULÁRIO DE READEQUAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE PROJETOS DE PESQUISA

Sigla do Projeto:
Coordenador:

Na tabela abaixo devem ser listados todos os objetivos descritos no projeto aprovado, para cumprimento em **2020**. Indique o % atingido e apresente uma justificativa para cada um no caso de cumprimento parcial ou não cumprimento do objetivo.

Objetivos 2020	% atingido	Justificativa
1.		
2.		
3.		

Houve adequação dos objetivos/metasp em 2020? Se sim, descrever os novos objetivos/metasp e indique o % atingido na Tabela abaixo:

Objetivos adequados 2020	% atingido
1.	
2.	
3.	

Submissão do vídeo à SUCST 2020	Sim	Não

Equipe do Projeto: (Na tabela abaixo devem ser listados os professores integrantes, inclusive o coordenador, com sua respectiva carga horária no projeto a ser executado em 2021 de acordo com o previsto no Edital Complementar).

Nome do professor	Carga horária no projeto em 2021.

Envolve Seres Humanos ou Animais	Sim	Não

No caso de envolvimento de Seres Humanos ou Animais apresentar comprovante de submissão de emenda ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), respectivamente, até a data de implementação da prorrogação.

Objetivos: Na tabela abaixo devem ser listados os novos objetivos para a proposta de readequação do projeto a serem trabalhados em 2021 bem como o mês ou meses a serem executados.

Novos objetivos para 2021	Mês de previsão da execução
1.	
2.	
3.	

Para os novos objetivos deve ser levantado em consideração um cenário de prolongamento das medidas de distanciamento social.

